



**ADENDO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL DA
BAHIA E A FUNDAÇÃO POLITÉCNICA DA
BAHIA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado IFBA, neste ato representado por seu Reitor, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014 e a **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada **FLEXTRONICS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.404.229/0001-28, domiciliado na Rua Vida de Araújo, nº 180 N3 – Jardim do Paço, Sorocaba - SP, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, **RODRIGO DALL OGILIO**, portador da RG. 22.848.252-5 e CPF/MF nº 279.208.828-18, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.255.367/0001-23, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **SANDRO LEMOS MACHADO**, devidamente inscrito no CPF nº 526.924.695-34, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 24,13 % ao valor inicial perfazendo o valor acrescido na ordem 86.631,65 (Oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um Reais e Sessenta e cinco centavos mil), relativos aos desembolsos operacionais, e a inclusão de novo plano de trabalho ao **TERMO DE COOPERAÇÃO** que tem como objeto estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira relativa à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização do uso da infraestrutura laboratorial, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum, conforme plano de trabalho anexo e a retificação dos valores para finalização do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A IFBA e FEP se comprometem a não efetuar em nome da **FLEXTRONICS** sob qualquer pretexto, durante o período de vigência deste Contrato, qualquer pagamento de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

Processo n.º 23278.012337/2017-61

comissões e gratificações impróprias, a qualquer título, de forma a influenciar favoravelmente uma decisão inerente aos negócios da **FLEXTRONICS**, incluindo, mas não se limitando à oferta de qualquer item de valor para: (i) Funcionários dos governos municipais, estaduais ou federais, (incluindo qualquer pessoa atuando oficialmente em seu nome); ou (ii) Membros de partidos políticos; ou (iii) Candidatos a algum cargo político, influenciando qualquer ato ou decisão desses candidatos em suas posições oficiais, com o intuito de auxiliar uma determinada empresa a conseguir ou contratar um negócio ou, ainda, direcionar os negócios a qualquer pessoa física ou jurídica, ou praticar qualquer um dos atos arrolados nos incisos do artigo 5º da Lei nº 12.846/13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

§ 1º Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual sobre os resultados obtidos na consecução do presente PLANO DE TRABALHO – 001/2017 será de copropriedade da **FLEXTRONICS**, inclusive os códigos fonte gerados no projeto, na proporção de metade para cada PARTÍCIPE.

§ 2º Fica expressamente entendido que as disposições contidas nesta cláusula permanecerão em pleno vigor e efeito mesmo após o término, denúncias ou rescisão deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 05 de Janeiro de 2018.

Visto
Diretor Projetos
FEP

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

Processo n.º 23278.012337/2017-61

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor do IFBA

RODRIGO DALL OGLIO
Diretor Financeiro - FLEXTRONICS

Leandro Rosa dos Santos

SANDRO LEMOS MACHADO
Diretor - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Constitui o objeto desse **ADENDO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO- PLANO DE TRABALHO – 001/2017 - rev.1**, a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES, visando o projeto: **Desenvolvimento de uma solução capaz de listar o conjunto de operadoras presentes em uma determinada localidade ordenando-as pela qualidade de cobertura**, resultante de um cálculo que leva em consideração um conjunto de variáveis inerentes à operação dos POS., conforme as Leis n.º 8.248 de 23.10.1991, suas atualizações posteriores – “Lei de Informática” e sua regulamentação e na Lei n.º 10.973, de 2.12.2004 e suas atualizações posteriores – “Lei da Inovação” bem como sua regulamentação.

2. OBJETIVO

Este Adendo tem como objetivo aditar ao segundo termo aditivo o valor de **R\$ 86.631,65 (Oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um Reais e sessenta e cinco centavos)**, justificados pela inclusão dos requisitos **RPEF006 e RPEF007** detalhados no item 7.2 (Escopo Funcional), que visam dar maior qualidade e usabilidade no desenvolvimento de uma solução destinada para preencher uma lacuna no processo de instalação de novos POS (Point of Sale) nos estabelecimentos comerciais, de modo que os técnicos de campo sejam capazes de determinar o melhor provedor de serviços de Internet no local e confirmar se o provedor predefinido possui uma boa cobertura de sinal.

Para atender o objetivo supracitado, o projeto compreende pesquisas relacionadas a descoberta de fatores que podem influenciar na cobertura de rede e intensidade do sinal, e o desenvolvimento de um protótipo de software para o POS com o intuito de sugerir o melhor provedor de serviços (empresa de telecomunicações), com base nas tecnologias GPRS (2G).

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

Este projeto tem como meta a concepção de uma solução capaz de listar o conjunto de operadoras presentes em uma determinada localidade ordenando-as pela qualidade de cobertura, resultante de um cálculo que leva em consideração um conjunto de variáveis inerentes à operação dos POS.

Para o norteamento do desenvolvimento do projeto, foram definidos os seguintes objetivos específicos, a saber:

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Supervisor
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP





- I. **Intercâmbio Tecnológico:** Transferência de conhecimento do negócio e das tecnologias necessárias para o desenvolvimento nos equipamentos de POS da Verifone.

Nesta etapa será necessária a realização de atividades laborais in loco do time de desenvolvimento, a fim de permitir a configuração do ambiente de desenvolvimento, obtenção e análise dos manuais de desenvolvimento, desenvolvimento de uma prova de conceito inicial, bem como a realização de pesquisas técnico-científicas para suplantar as barreiras tecnológicas quanto a obtenção dos dados necessários à solução.
- II. **Obtenção dos dados:** Concepção arquitetural inicial da solução e implementação da realização da busca dos dados referentes à quantidade de células de telefonias disponíveis, a disponibilidade das redes (GPRS ou 2G), a potência de sinal de cada uma das antenas em cada célula, entre outras informações necessárias para determinar a qualidade do serviço das operadoras de telefonia.
- III. **Qualidade de serviço das operadoras:** Concepção de um modelo matemático capaz de classificar as operadoras de telefonia quanto à qualidade do serviço prestado, e implementação do modelo proposto na solução Smart Choice.
- IV. **Apresentação:** Implementação da apresentação da informação obtida quanto a melhor operadora de telefonia, loop de execução da solução, e criação do pacote de instalação da solução.

4. MOTIVAÇÃO

A motivação para a realização deste projeto está associada aos seguintes fatores:

- (i) prover ferramenta que auxilie o técnico de campo na escolha da operadora;
- (ii) reduzir custos operacionais decorrentes do tempo em visitas técnicas de implantação;
- (iii) aumentar produtividade de atendimentos aos chamados de instalação de POS.

5. CARACTERÍSTICAS INOVADORAS

Dentre os desafios científicos e tecnológicos do projeto, destaca-se a escolha da melhor operadora de rede para a conexão do POS em uma determinada localidade. Tal escolha não se restringe apenas a elencar a operadora que possuir a maior potência de sinal no momento. Várias outras variáveis fazem parte deste cálculo, como por exemplo: a quantidade de células de telefonias disponíveis, a disponibilidade das redes (GPRS), a potência de sinal de cada uma das antenas em cada célula, entre outras. Para superar as dificuldades inerentes, o projeto propõe a concepção de um modelo matemático para, a partir das variáveis obtidas, ordenar as operadoras de rede priorizando as melhores coberturas.



6. METAS E RESULTADOS

Para atingir aos resultados esperados do Plano de Trabalho (SMART CHOICE: SOLUÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INTELIGENTE DE PROVEDORES DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA POS (POINT OF SALES)), foram vislumbrados os seguintes requisitos preliminares: (i) Envio de comandos AT: montagem dos tipos de dados referentes aos comandos AT, envio de comandos AT no POS, verificação dos comandos AT disponíveis em cada plataforma de hardware, e funções para consumir os resultados dos comandos AT; (ii) Desenvolvimento de um modelo matemático: desenvolvimento de um modelo matemático que quantifique, com base nos fatores descobertos em pesquisa preliminar, qual o melhor provedor de rede no momento do uso da aplicação; (iii) Desenvolvimento de um algoritmo de análise: desenvolvimento de um algoritmo de análise, com base no modelo matemático criado anteriormente, bem como a análise, desenvolvimento e testes de algoritmo de potência do sinal da rede; (iv) Comunicação com torres de telefonia: comunicação com as torres de telefonia para captação do sinal de rede através de comandos AT; e (v) Interface de exibição: análise, desenvolvimento e testes de exibição de informações.

Dentre os desafios científicos e tecnológicos do projeto, destaca-se a escolha da melhor operadora de rede para a conexão do POS em uma determinada localidade. Tal escolha não se restringe apenas a elencar a operadora que possuir a maior potência de sinal no momento. Várias outras variáveis fazem parte deste cálculo, como por exemplo: a quantidade de células de telefonia disponíveis, a disponibilidade das redes (GPRS ou 3G), a potência de sinal de cada uma das antenas em cada célula, entre outras. Para superar as dificuldades inerentes, o projeto propõe a concepção de um modelo matemático para, a partir das variáveis obtidas, priorizar as operadoras de rede com as melhores coberturas.

A metodologia de desenvolvimento do projeto será baseada no modelo de processo iterativo e incremental, alinhado com as melhores práticas do PMI (Project Management Institute) e SCRUM. Diante o escopo supracitado, user stories serão definidas e priorizadas pela equipe do FIT – Instituto de Tecnologia, organizadas em pequenos incrementos funcionais de software denominadas sprints. Durante o desenvolvimento do projeto, a equipe designada deverá estar em constante comunicação com o FIT – Instituto de Tecnologia, através de reuniões diárias com intuito de alinhar as expectativas, expor as dificuldades e acompanhar o andamento das tarefas.

7. PLANEJAMENTO

Para atender as necessidades e expectativas do projeto, os requisitos foram agrupados nas seguintes áreas:

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP

- **Escopo Tecnológico:** Conjunto de requisitos que descrevem as tecnologias disponibilizadas pela Flextronics que será suportada pela solução;
- **Escopo Funcional:** Conjunto de requisitos que descrevem as funcionalidades da solução.

7.1 Escopo Tecnológico

RPET001 - Equipamentos suportados pela solução Smart Choice

- Todos os requisitos da solução aplicam-se aos seguintes modelos de POS da Verifone: C680, Vx680, Vx685 e Vx690.

RPET002 - Ambiente de desenvolvimento

- Todos os requisitos da solução serão desenvolvidos no ambiente de desenvolvimento disponibilizado pela Flextronics;
- Todos os requisitos da solução serão desenvolvidos utilizando uma Toolchain disponibilizada pela Flextronics.

RPET003 - Protocolos de comunicação com os equipamentos

- O conjunto de requisitos descritos neste documento deve ser aplicado nos equipamentos por meio de mensagens AT realizadas diretamente no POS, conforme disponibilização pela Gemalto.

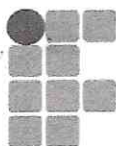
RPET004 - Rede telefonia para verificação do sinal

- A solução deve-se ater aos dados da rede 2G.

7.2 Escopo Funcional

RPEF001 – Carregamento das Operadoras

- A solução deve realizar o carregamento de todas as operadoras de telefonia disponíveis;
- A solução deve capturar os dados referentes a qualidade de sinal, quantidade de células e tecnologia de rede disponível em cada célula;
- A solução deve possuir uma estrutura de dados capaz de armazenar em tempo de execução o conjunto de dados referentes às operadoras;
- A solução deve ser capaz de obter a qualidade de sinal a partir do nível de DBM e/ou RSSI.



RPEF002 – Bloqueio do Chip

- A solução deve verificar a presença de um chip no POS;
- A solução deve realizar o bloqueio do chip no início do processo de carregamento dos dados caso este esteja conectado com uma operadora;
- A solução deve realizar o desbloqueio do chip ao final do processamento de carregamento dos dados, caso este tenha sido bloqueado pela solução.

RPEF003 – Comandos AT

- A solução deve possuir a capacidade de enviar comando AT ao POS;
- A solução deve possuir uma camada capaz de interpretar o resultado de cada comando AT que faz parte do escopo;
- A solução deve realizar a comunicação com comando AT adequando-se a cada modelo de POS.

RPEF004 – Modelo Matemático

- A solução deve realizar um modelo matemático capaz de classificar as operadoras quanto a qualidade do serviço prestado, observando os dados de qualidade de sinal, quantidade de células e tecnologias da rede;
- O modelo matemático deve limitar-se apenas às células com rede 2G;
- O modelo matemático deve priorizar operadoras com maior quantidade de células.

RPEF005 – Apresentação

- A solução deve apresentar o resultado no formato de lista, ordenando conforme a qualidade do melhor sinal;
- A solução deve informar ao usuário o passo a passo realizado durante o processo de captura de dados;
- A solução deve possuir uma opção para realizar novamente a busca dos dados.

RPEF006 – Aplicação Launcher

- A solução deve possuir uma aplicação Launcher a ser executada antes da aplicação do Smart Choice;
- A aplicação Launcher deve permitir o usuário escolher entre a execução do Smart Choice e prosseguir com a inicialização do POS;
- A aplicação Launcher deve permitir o usuário escolher pela reexecução da aplicação Smart Choice ao final de cada processo de discovery;
- A aplicação Launcher deve invocar uma terceira aplicação padrão do POS;
- A aplicação Launcher deve consultar a aplicação default no arquivo de configuração do POS.

RPEF007 – Mudança na camada de comunicação AT

- Deve ser realizado uma pesquisa a fim de gerar compreensão do protocolo AT, de suas estruturas de mensagens de requisição e respostas, bem como de mensagens sistêmicas;
- A solução deve substituir a biblioteca de comunicação ComEngine por comando AT diretamente no POS;
- A solução deve descartar as mensagens sistêmicas enviadas pelo POS durante a comunicação AT;
- A solução deve permitir a busca pelos sinais das antenas sem a necessidade da presença do chip de uma operadora;
- A solução deve verificar se o POS está registrado em uma operadora e realizar a remoção do registro na rede antes do processo de discovery;
- A solução deve tornar a registrar o POS na operadora, quando este estiver registrado antes do processo de busca, ao final do discovery.

7.3 PREMISSAS

- Definição de stakeholder(s) da Flextronics a fim de exercer as seguintes responsabilidades:
 - fornecimento dos equipamentos POS necessários para o desenvolvimento;
 - detalhamento das necessidades;
 - configurações de ambiente de desenvolvimento;
 - ambiente de desenvolvimento com a ToolChain;
 - acompanhamento dos progressos;
 - apoio para a resolução das dependências identificadas; e
 - validações das releases geradas e demais artefatos elaborados, dentro dos respectivos períodos planejados.
- Quaisquer acréscimos de despesas no projeto não consideradas nesta proposta que venham comprometer o seu orçamento (por exemplo: viagens adicionais, aquisições de outros materiais e/ou softwares/licenças, entre outras) serão solicitadas antecipadamente para a avaliação e aprovação da FLEXTRONICS.

7.4 EXCLUSÕES DO ESCOPO

- Consideração da rede 3G/4G para aplicação do cálculo matemático/verificação da qualidade do sinal.

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP

7.5 CICLO DE VIDA DO PROJETO

A metodologia de desenvolvimento do projeto será baseada no modelo de processo iterativo e incremental, alinhado com as melhores práticas do PMI e SCRUM. Diante o escopo supracitado, *user stories* serão definidas e priorizadas pela equipe da Flextronics, organizadas em pequenos incrementos funcionais de software denominadas *sprints*. Durante o desenvolvimento do projeto, a equipe designada deverá estar em constante comunicação com a Flextronics, através de reuniões diárias com intuito de alinhar as expectativas, expor as dificuldades e acompanhar o andamento das tarefas.

7.6 CRONOGRAMA PRELIMINAR

A Tabela 3 apresenta o cronograma preliminar do projeto. Em sequência são detalhadas cada macroatividade do cronograma apresentado.

Tabela 3 – Cronograma macro do projeto

MACROATIVIDADES	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Gerenciamento do projeto				
Contextualização do projeto				
Desenvolvimento				
Homologação				

7.7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS / DESPESAS PREVISTAS

Recursos	Atribuição	Custo (R\$)	%
IFBA	Recursos destinados ao IFBA (Resolução 34)	44.563,16	10,00%
Taxa de Administração (FEP)	Taxa de administração - Interviente	31.194,20	7,00%
Serviços terceiros	Pessoa Jurídica responsável por atividades correlatas ao projeto (Instituto Recôncavo de Tecnologia)	87.535,13	20%
Recursos Humanos Diretos	Profissionais responsáveis diretamente pelo desenvolvimento do projeto.	282.339,16	63%
TOTAL		445.631,65	100%






7.8 DETALHAMENTO DE RECURSOS:

A tabela a seguir detalha os profissionais e custos, previstos para o desenvolvimento do projeto.

RECURSOS	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	Total
Coordenador - Prof. Eduardo Telmo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IFBA					44.563,16
IFBA (Resolução 34)	11.140,79	11.140,79	11.140,79	11.140,79	
FEP - Fundação Escola Politécnica da Bahia					31.194,20
Recursos destinados a Interveniente	7.798,55	7.798,55	7.798,55	7.798,55	
RH DIRETO PREVISTO					282.339,16
Consultor 1- Paulo Rego	8.096,00	8.096,00	8.096,00	8.096,00	32.384,00
Consultor 2 - Virgilio Nemi	13.464,00	13.464,00	13.464,00	0,00	40.392,00
Consultor 3 - Bruno da Silva Santana	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Consultor 4 -Wellington Monaco	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Consultor 5 - Luiz Moreira	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
Consultor 6 - Mario Cezar	11.140,79	11.140,79	11.140,79	11.140,79	44.563,16
SERVIÇOS TERCEIROS					87.535,13
IRT - Instituto recôncavo de Tecnologia	22.000,00	22.000,00	22.000,00	21.535,13	
TOTAL					445.631,65

7.8.1 Os profissionais envolvidos no projeto serão remunerados perante a apresentação de NF mensal, acompanhadas de seus respectivos relatórios de atividades. As NFs serão apresentadas para a Fundação Escola Politécnica da Bahia, conforme previsto em convênio.

7.8.2 A alteração dos profissionais previstos no RH Direto, pode ocorrer em comum acordo entre as partes, sendo autorizada formalmente pelos coordenadores de projetos referenciados no Item 7.

7.9 ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE DESEMBOLSO

7.9.1 O valor total do Presente Plano de Trabalho é de R\$ 445.631,65(Quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e um Reais e sessenta e cinco centavos).

7.9.2 O valor previsto no item 6.9.1. será realizado através de depósito pela FLEXTRONICS, no Banco Bradesco, Agência 2210-1, Conta Corrente 5.008-3 de titularidade da Fundação Escola Politécnica da Bahia.

- Parcela 1 – no valor de R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil Reais), no mês de Janeiro de 2018 – Ano Base 2017;
- Parcela 2– no valor de R\$ 86.631,65 (Oitenta e seis mil seiscientos e trinta e um Reais e Sessenta e cinco centavos mil), no mês de Fevereiro de 2018– Ano Base 2017;

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP

8. COORDENADORES DOS PROJETOS DE P&D

Para acompanhar a execução deste PLANO DE TRABALHO –são nomeados os seguintes COORDENADORES DE PROJETO DE P&D:

- a) Pelo **IFBA**: – Eduardo Telmo Fonseca Santos
- b) Pela **FLEXTRONICS**: Fernando Sampaio

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os PARTÍCIPES, desde já, que a interpretação do presente plano de trabalho –dar-se-á sempre em conjunto com o TERMO DE COOPERAÇÃO assinado entre as partes.

9.2 Os relatórios apresentados sobre a execução dos PROJETOS DE P&D especificados neste PLANO DE TRABALHO deverão ser analisados e contestados, se houver divergência de entendimentos entre os PARTÍCIPES, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento, findo o qual, o relatório será considerado automaticamente aprovado.

10. ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DO IFBA

10.1 O projeto será registrado junto à Coordenação de Pesquisa do Campus imediatamente após a celebração do Acordo de parceria.

10.2 O IFBA receberá o repasse de 10% do valor do projeto, em atendimento ao Art.2º, §4 da Resolução N° 34, de 31 de agosto de 2015.

10.3 O Coordenador do projeto terá a carga horária de 2 horas por semana alocada ao projeto, fora de seu horário de expediente e sem prejuízo de sua carga horária.

10.4 Não haverá pagamento de bolsas neste projeto, havendo remanejamento dos recursos para pagamento do IFBA (10%), da Fundação Escola Politécnica (8%) e da mão de obra externa para desenvolvimento de software (PJ).

10.5 Como não haverá pagamento de bolsas neste projeto, será plenamente atendido o §5 do Art.6º da Resolução N° 34, de 31 de agosto de 2015.

10.6 O plano de trabalho descreve o desenvolvimento de programa de computador em si, o que não é patenteável de acordo com a legislação (LEI N° 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996).





flex

10.7 Mesmo considerando que o programa de computador em si não é patenteável e por conseguinte não haverá possibilidade de infração de propriedade industrial ou intelectual, toda a documentação gerada será fornecida à **FLEXTRONICS**, assim como quaisquer informações adicionais solicitadas.

10.8 As seguintes ações adicionais serão tomadas à salvaguarda dos interesses do IFBA:

- Notificar o Departamento de Inovação quando o desenvolvimento alcançar suficiência descritiva mínima, a fim de motivar uma primeira busca de anterioridade;
- Encaminhar ao Departamento de Inovação cópia dos relatórios científicos elaborados;
- Buscar o suporte do FLEXTRONICS sempre que julgar necessário.

Salvador/BA, 05 de Janeiro de 2018.

Pela **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**:

RODRIGO DALL OGLIO

Carlos Augusto Furst

Leandro Rosa dos Santos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFBA)

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor do IFBA

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

SANDRO LEMOS MACHADO

Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

TESTEMUNHAS

1.

Gabriel Bogamini

2.

